



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado  
70º Ano de Emancipação Político-Administrativa

cod.  
1866

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS.

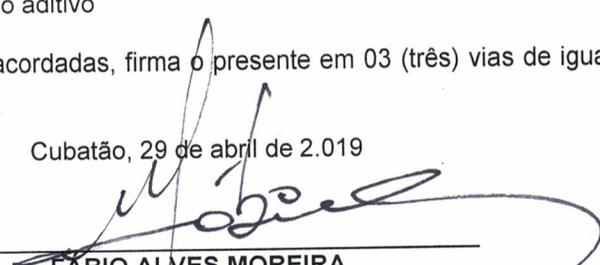
TERMO ADITIVO N.º 06/19

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao **CONTRATO DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS**, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.642.635/0001-23, com sede na Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo - Bairro Vila Couto - CEP: 11510-039, cidade de Cubatão - São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **FÁBIO ALVES MOREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 36.879.732-6, inscrito no CPF sob n.º 030.105.857-13, e do outro lado a **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.254/0001-72, com sede na Rua Inácio Franco, n.º 1.888, Bairro Centro, cidade de Morro Agudo - São Paulo, CEP 14640-000, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**, portador do RG n.º 26.411.840-6 - SSP/SP e CPF sob o n.º 263.407.428/07, conforme documentos constantes da **RQ. N.º 03-10-01/2.015, CONVITE N.º 05/2015**, em especial da justificativa e do despacho autorizatório de fls. 284, e ante permissivo legal do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, têm entre si justo e contratado o seguinte:

1. - A vigência do Contrato estipulada na cláusula SEXTA do contrato n.º 07/2015, fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, contados de **29 de abril de 2019, a terminar em 28 de abril de 2020**; podendo ser rescindido unilateralmente pela Contratante, caso haja nova licitação visando contratar nova empresa prestadora de mão-de-obra especializada em "aquisição, instalação e concessão de licença de uso de software de gerenciamento de recursos humanos dos servidores ativos e inativos".
2. - O valor contratado será reajustado de acordo com o índice IGP-M de 8,2786%, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo que o valor Global para o período é de **R\$ 10.625,52** (dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
3. - As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da Dotação n.º 339039.99 do orçamento vigente.
4. - Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original, constante **RQ. N.º 03-10-01/2.015** e que não contrariem os dispositivos deste termo aditivo

E por estarem as partes assim justas e acordadas, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

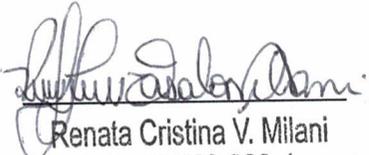
Cubatão, 29 de abril de 2.019

  
FÁBIO ALVES MOREIRA  
PRESIDENTE

  
FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA  
FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

  
RG. 42.824.663-1  
Thiago Eduardo Pereira  
Especialista em Adm. Pública  
Matr 1874

  
Renata Cristina V. Milani  
RG: 49.729.893-4